



## PORTARIA Nº 17.537/2020

*Dispõe sobre Ponto Facultativo.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o feriado municipal de 11 de junho de 2020 – **Corpus Christi**;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **12/06/2020 - sexta-feira**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

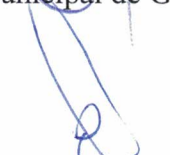
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de junho de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito